

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 470/2019-GP.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especificamente no artigo 37, inciso XVI; e da Lei Municipal no 23, de 09 de julho de 1997, especificamente no que estabelece seu artigo 182;
CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade Estrita que deve ser seguido pela Administração Pública na realização de todas as suas atividades;
CONSIDERANDO o teor da Recomendação nº 0016/2019, da lavra do Ministério Público da Paraíba da Comarca de Picuí;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Marcos Antônio Brito Dias Cândido, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, Mat.: 01006-5, lotado na Secretaria de Administração; José Djalma de Melo, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Mat.: 00973-3; Iran de Azevedo Melo, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, Mat.: 00950-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, incumbida de apurar possíveis acumulações ilegais de cargos por servidores públicos no Município de Pedra Lavrada, por meio da realização de diligências na funcionalidade “Painéis de acompanhamento/acumulação de vínculo público” no sítio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Fixar prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 31 de julho de 2019.



Jarbas de Melo Azevedo - Prefeito



YANNA MARIA DE MEDEIROS - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO -ARP 00002/2017

Nº do Contrato: 00076/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. Contratado: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP. Objeto do contrato: LICENÇA DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA – ATENÇÃO BÁSICA, PARA AGENTES DE SAÚDE. Valor Original do Contrato: R\$ 14.042,00. Nº do Aditivo: 03. Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO VIGENCIA DO CONTRATO. Valor do aditivo: 0,00. Período da Vigência do Aditivo: Fica prorrogado até 29/01/2020. Data da Assinatura do aditivo: 03/07/2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

OBJETO: Aquisição De Implementos Para Trator Agrícola, Conforme Convênio Com O Ministério Da Agricultura, Pecuária E Abastecimento Através Do Contrato nº CR 1045512-50/2017 - SICONV 858714. Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação: AGRO SHOP COMERCIO VAREJ DE MEDIC E PROD VETERINARIOS EIRELI - R\$ 30.580,00; MAQTRAL - MAQUINAS, PECAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - R\$ 26.700,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33754345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.
Pedra Lavrada - PB, 31 de Julho de 2019.